



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano VI • Nº 989 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO	01
CONSELHO TUTELAR	02

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 018/2020-DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e pousada da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4786, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL IVORY DE LIRA, A FIM DE PLEITEAR EMENDA PARLAMENTAR PARA ESTA SECRETARIA, nos dias 31/08/2020 e 01/09/2020, na Cidade de PALMAS – TO.



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 407, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA DE GUARAI/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 114.2.088/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.436.750/0001-19, a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Guarai/TO, pelo prazo de 04 (quatro) meses, nos termos do art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93, devido a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços 147/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 088/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Guarai, 31 de agosto de 2020.

GEÓRGIA CRISTINA CECCONELLO  
Secretária Municipal de Saúde Interina

### CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO GUARAI-PREV

#### RESOLUÇÃO N.º 003/2020-DE 31 DE AGOSTO 2020.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Eletivo do Guarai-Prev 2020 do Instituto Municipal de Previdência Social de Guarai - Guarai-Prev.

O Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai – TO – GUARAI-PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, e por seu Regimento Interno e; considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2020;

Considerando o art. 17, inciso VII dos Decretos nº 1.507 e 1.508/2020;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Considerando o Edital nº 001/2020 e suas alterações, para escolha da Diretoria Executiva e Conselheiros Previdenciários;

Considerando que não houve manifestação no período de recurso encerrado no dia 28 de agosto;

Considerando o Resultado Final apurado pela Comissão Eleitoral e repassado ao Conselho Previdenciário.

Resolve:

**Art. 1º Homologar o Resultado final do Processo Eletivo do Guaraí-Prev**, conforme apurado pela Comissão Eleitoral da seguinte forma:

**Diretoria Executiva:**

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho – Presidente  
Euvânio Dias de Macêdo – Diretor Financeiro

**Conselheiros Previdenciários Titulares:**

Adriana Marins Lira;  
Iolanda Bastos da Costa;  
Hilzamar Fernandes de Carvalho;  
Lucivane Rodrigues de Meneses.

**Conselheiros Previdenciários Suplentes:**

Vagna Maria da Luz Noletto Santos  
Expedita Pereira Leite

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Guaraí – TO, 31 de agosto de 2020.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Membros do Conselho Previdenciário:

José Fernandes de Oliveira  
**Membro Titular**

Ana Célia Dora da Silva  
**Membro Titular**

Euvânio Dias Macêdo  
**Membro Titular**

Mirian do Socorro Martins Silva  
**Membro Titular**

Marcos Vinicius Lopes da Cruz Sousa  
**Membro Titular**

Sebastião Ferreira de Sousa  
Membro Titular

Maria Rita Lopes de Sousa  
**Membro Titular**

**CONSELHO TUTELAR**



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – TO  
Lei Federal nº. 8.069/90\_Lei Municipal nº. 024/97

OFICIO CIRCULAR Nº 009/2020/CT

GUARAI-TO, 31/08/2020.

À Senhora  
**Marcia de Oliveira Rezende**  
Reguladora de Normas e Procedimentos Administrativos  
Guaraí-Tocantins.

O CONSELHO TUTELAR DE GUARAI – TO, com sede na Rua 02 nº 1131, centro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) vem por meio deste, enviar escala de plantão referente ao mês de setembro de 2020.

Sábado e Domingo 05/09 e 06/09/2020  
**MATHEUS, CARMEM E VANILSON**

Sábado e Domingo 12/09 e 13/09/2020  
**ERISVALDO E MARIA DE FATIMA**

Sábado e Domingo 19/09 e 20/09/2020  
**MATHEUS, CARMEM E VANILSON**

Sábado e Domingo 26/09 e 27/09/2020  
**ERISVALDO E MARIA DE FATIMA**

**Plantões Noturnos**

Segunda 31/08/20 Matheus, Carmem e Vanilson	Terça 01/09/20 Maria de Fatima e Erisvaldo	Quarta 02/09/20 Maria de Fatima e Erisvaldo	Quinta 03/09/20 Maria de Fatima e Erisvaldo	Sexta 04/09/20 Matheus, Carmem e Vanilson
Segunda 07/09/20 Maria de Fatima e Erisvaldo	Terça 08/09/20 Matheus, Carmem e Vanilson	Quarta 09/09/20 Matheus, Carmem e Vanilson	Quinta 10/09/20 Matheus, Carmem e Vanilson	Sexta 11/09/20 Maria de Fatima e Erisvaldo
Segunda 14/09/20 Matheus, Carmem e Vanilson	Terça 15/09/20 Maria de Fatima e Erisvaldo	Quarta 16/09/20 Maria de Fatima e Erisvaldo	Quinta 17/09/20 Maria de Fatima e Erisvaldo	Sexta 18/09/20 Matheus, Carmem e Vanilson
Segunda 21/09/20 Maria de Fatima e Erisvaldo	Terça 22/09/20 Matheus, Carmem e Vanilson	Quarta 23/09/20 Matheus, Carmem e Vanilson	Quinta 24/09/20 Matheus, Carmem e Vanilson	Sexta 25/09/20 Maria de Fatima e Erisvaldo
Segunda 28/09/20 Matheus, Carmem e Vanilson	Terça 29/09/20 Maria de Fatima e Erisvaldo	Quarta 30/09/20 Maria de Fatima e Erisvaldo		

Telefone de Plantão: (63) 99986-0972

Antônio Erisvaldo Silva  
Conselheiro Titular  
Decreto nº 1.434/2020

Carmem Lucia Gomes Bezerra  
Conselheira Titular  
Decreto nº 1.434/2020

Presidência Municipal de Guaraí - TO  
Lei Federal nº 8.069/90  
Município nº 024/97  
Atenciosamente,  
Conselho Tutelar.

Maria de Fatima Sousa  
Conselheira Titular  
Decreto nº 1.434/2020

Vanilson Rodrigues da Rocha  
Conselheiro Titular  
Decreto nº 1.434/2020

